



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI**

**PROJETO DE LEI Nº 12/2024**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

**07-Fundo Municipal de Saúde**

03- Saúde Divisão Estadual

10- Saúde

301-Atenção Básica

0034 Assis. Medica/Odontológica a População

1215-Ampl.Qualif.Diag/HIV/AIDS/SIFILIS E HEPATITES VIRALIS-Portaria SES/RS 1099/23(FR 621)Rec4011

33.90.39.00/1215-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

1216-RBC/UBS AMIGA DO IDOSO-Portaria SES/RS 1097/23(FR 621)Rec.4011

33.90.30.00/1216-Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

33.90.39.00/1216-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o-“ Superávit Financeiro do Exercício anterior” recursos oriundos de Transferências Fundo a Fundo da Secretaria Estadual de Saúde, Programas das Portarias 1097 e 1099/2023.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024

**FLORI WERB**  
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ITATI**

**JUSTIFICATIVA**

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

*A Suplementação ora pretendida visa abertura de rubricas orçamentarias novas, para execução de novos programas com saldo do superávit financeiro do Exercício anterior e recebidos no ultimo dia do exercício de 2023, oriundos de recursos vinculados provenientes de transferência undo a Fundo pela Secretaria de Estado da Saúde/ RS.*

Itati, 21 de Março de 2024

***Flori Werb  
Prefeito Municipal***